



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 24/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA 0005399-62.2019.4.05.7600, resolve:

RETIFICAR o Ato 24, 23/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 27/01/2020, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor RICARDO SÉRGIO COSTA LIMA, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para fazer constar a descrição completa do cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 27/01/2020, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1386754** e o código CRC **C8B25B93**.

0005399-62.2019.4.05.7600

1386754v6